

Função Programática: 06 122.1297.4534
Elemento de Despesa 339030- R\$ 687,82
Fonte: 0101
Valor: R\$ 687,82
Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva
Protocolo 900820

PORTARIA Nº 1141 de 18 de Novembro de 2015

Nome: Dinaldo Santos Palheta
Matrícula: 51855690--1
Função: Capitão.
Função Programática: 06 122.1297.4534
Elemento de Despesa 339030- R\$ 1.000,00
Fonte: 0101
Valor: R\$ 1.000,00
Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva
Protocolo 900840

PORTARIA Nº 1142 de 18 de Novembro de 2015

Nome: Claudio Antônio da Silva Cavalcanti
Matrícula: 51855690--1
Função: Coronel.
Função Programática: 06 122.1297.4534
Elemento de Despesa 339039- R\$ 1.000,00
Fonte: 0101
Valor: R\$ 1.000,00
Prazo De Aplicação: 30 Dias

Ordenador De Despesas: Nahum Fernandes Da Silva
Protocolo 900846

DIÁRIA

Resumo de PORTARIA Nº 1083 de 16 de Novembro de 2015.

Conceder aos militares: SGT BM Rilson de Sousa Mourao, SGT BM Jose Lindomar de Araujo Viana, SGT BM Paulo Henrique Silva, SGT BM Paulo Ronaldo Batista, SGT BM Silvano Soares Pereira, SGT BM Anderson Fernandes Maciel de Souza, SGT BM Gilson Soares dos Santos, SGT BM Luiz Pereira dos Santos, SGT BM Hermes Gomes de Anchieta, CB BM Joeldeson Farinha da Silva, SD BM Renata Helena Gonçalves Martins, SD BM Herson Junior de Lima Carvalho, SD BM Francis Vander Barros de Lima, SD BM Lisflivio Xavier Carneiro, SD BM Dedeus dos Santos Ferreira. 10(Dez) diárias, para cada. Origem: Parauapebas-PA. Destino: Canaã dos Carajás-PA. No Período: 01 à 10 de Outubro de 2015.

Objetivo: A serviço da Corporação.
Protocolo 900370

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: 1
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e Softwell Solutions em Informática S.A CNPJ nº 08.885.119/0001-09
Data de Assinatura: 10/11/2015
Vigência: 10/11/2015 à 10/11/2016
Valor: R\$-00,000
Classificação do Objeto: OUTROS
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses.
Contrato: 046/2014-PCE
Exercício: 2014
Proc. nº 2015/472281
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
06.183.1342.6315.339039.0101 - Estadual
Contratado: Softwell Solutions em Informática S.A
Endereço: Av. Luis Viana Filho, Parque Tecnológico da Bahia, Setor Oeste, 2º andar, Bairro Paralela
Salvador/Bahia
CEP: 41730-101
Telefone: (71) 21083800
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 900431

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 053/2015
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando o Despacho da Gerência de Planejamento, determina o apostilamento do Contrato Administrativo nº. 053/2015, celebrado com a PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, contratada para prestar serviços de manutenção do gerador de gás (nitrogênio) Peak, modelo NM20Z, N/S: A09-06-112 e seus acessórios com fornecimento e reposição de peças utilizando mão-de-obra especializada, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Este apostilamento tem por objeto a inclusão de uma **NATUREZA DE DESPESA**, qual seja, 339030 - material de consumo, na dotação orçamentária prevista para a contratação em questão. Ficam ratificadas as demais cláusulas Contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.
Belém, 18 de novembro de 2015.

SILVIO ANDRÉ LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor Geral em Exercício
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves
Protocolo 900702

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 28/2015-DGD/PAD
Belém, 17 de novembro de 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2014/445312, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Vigia;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 188/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores, V.S.F, matrícula 5911771/1, J.M.L.L., matrícula 5904284/1 e E.S.V.A., matrícula 3268845/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 54191564/2, PATRÍCIA AUGUSTA DE ARAÚJO RAMOS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57198722/1 e BRITIS HELENA VALENTE DO CARMO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57202136/2, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Diretor-Geral do DETRAN/PA, em exercício

Protocolo 900561

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 26/2015-DGD/PAD
Belém, 17 de novembro de 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2012/26177, que informam a ocorrência de irregularidades em processo de transferência de propriedade do veículo placa JTZ-5261, gerado na CIRETRAN de Castanhal;
CONSIDERANDO o Parecer nº 221/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades.
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidore M.A.S.G., matrícula nº 57196228/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos

II - DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor-Geral do DETRAN/PA, em exercício
Protocolo 900562

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

**PORTARIA Nº 27/2015-DGD/PAD
Belém, 17 de novembro de 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2014/193250, que informam a ocorrência de irregularidades em processo de transferência de propriedade do veículo placa OSZ-4204, gerado na CIRETRAN de Castanhal;
CONSIDERANDO o Parecer nº 255/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugnou pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, em face dos servidores P.P.M., matrícula nº 57194036/1 e F.R.D.S., 57193811/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes do processo administrativo em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores, MARIA SOLENE VIANA DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1 e MARCELO HENRIQUE CARDOSO SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190372/3, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Diretor-Geral do DETRAN/PA, em exercício
Protocolo 900566